



RESOLUÇÃO Nº 662, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui comissão para representar a Câmara Municipal de Franca nos trabalhos da "XIII edição da Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios", e dá outras providências.

(Projeto de autoria dos vereadores Daniel Bassi e Marcelo Tidy)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação com o propósito de representar a Câmara Municipal de Franca na "XIII edição da Zero Grau - Feira de Calçados e Acessórios", que ocorrerá entre os dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O objetivo central do aludido evento é a integração no mercado calçadista pela busca por oportunidades que possam beneficiar nossa cidade, por meio de políticas públicas que contribuam para impulsionar o setor calçadista no município de Franca.

Art. 2º A referida comissão será composta por até dois membros, e durará do dia 20 ao dia 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente